

## **ATA 20231214 – CSR**

Reunião Extraordinária do Conselho Superior de  
Regulação (CSR) nº 12/2023 da AGESAN-RS

### **OBJETIVOS / PAUTAS**

1. Aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o reajuste anual dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços a serem praticados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE do município de Vera Cruz;
2. Deliberações finais e assuntos diversos.

### **PARTICIPANTES**

**Agesan-RS:** Wagner Gehardt Mâncio – Diretor de Normatização, Marlon do Nascimento Barbosa – Consultor Jurídico; Lucas Leal Alves – Estagiário de Engenharia Ambiental e Sanitária;

**CSR Agesan-RS:** Cássio Alberto Arend – Conselheiro Presidente, Valéria Borges Vaz – Conselheira, Guilherme Fernandes Marques – Conselheiro.

### **DISCUSSÃO / DELIBERAÇÕES**

Na quinta-feira, dia 14 de dezembro de 2023, reuniram-se de forma presencial e virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 13h30min e com início na segunda chamada, às 14 horas. O Conselheiro Presidente Cássio abre os trabalhos apresentando todos que estão presentes e em seguida comenta sobre as pautas da reunião.

#### **1. APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS A SEREM PRATICADOS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Dando seguimento, Cássio primeiramente reforça o que foi combinado na última Reunião CSR, onde o Diretor de Normatização Wagner ficou como responsável pela apresentação do Parecer

20231214 - GTR da Agesan-RS, que dispõe sobre a solicitação de reajuste tarifário pelo SEMAE de Vera Cruz. Comenta ainda, que na sequência da apresentação será feita uma revisão final da Minuta de Resolução.

Vagner toma a palavra, faz alguns comentários a respeito do histórico do reajuste tarifário do município de Vera Cruz e inicia a apresentação do Parecer comentando e explicando todos os passos desenvolvidos e cálculos realizados na análise técnica. Na conclusão, o Parecer GTR manifesta-se favorável a solicitação do município de Vera Cruz ao SEMAE, quanto ao reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos. Além disso, recomenda a aplicação do Índice de Reajuste de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) aos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, recomendam também que os autos do Processo Administrativo nº 1133/2023 - Agesan-RS sejam submetidos à consulta pública, no âmbito do município de Vera Cruz, por meio de mecanismos de controle social, conforme Instrução Normativa DG nº 04/2019 – Agesan-RS.

Vagner ressalta que a homologação do reajuste poderá ser realizada até a data do dia 31 de dezembro de 2023, devendo o Reajuste Tarifário ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação e aplicado a partir da data de 1º de fevereiro de 2024.

O Conselheiro Guilherme pede a palavra, faz alguns comentários e questionamentos a respeito do índice utilizado para os cálculos do reajuste. Vagner explica os motivos técnicos pela escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) para a realização dos cálculos.

A Conselheira Valéria solicita a palavra e discorre a respeito dos índices de reajuste, complementando as explicações do Vagner.

Após apresentação do Parecer 20231214 GTR – Agesan-RS e aprovação por parte do CSR, realizam revisão minuciosa da Minuta de Resolução 018/2023 – Agesan-RS.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade junto ao relator do parecer, favorável em relação à Aprovação da Minuta de Resolução 018/2023 - Agesan-RS que dispõe sobre o índice de reajuste anual de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) aos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços a serem praticados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE do município de Vera Cruz.

## **2. DELIBERAÇÕES FINAIS E ASSUNTOS DIVERSOS**

Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Cássio abre espaço para as deliberações finais e assuntos diversos.

Vagner solicita a palavra e comenta que no início do ano de 2024 algumas definições a respeito do CSR serão tomadas pelo Diretor Geral da Agesan-RS, tanto com relação aos novos membros do CSR quanto com relação ao cargo de Conselheiro Presidente. Ressalta ainda que no ano de 2024 a Agesan-RS terá uma grande demanda regulatória, principalmente com relação aos Prestadores Municipais, pois todos querem Regulamento de Serviços, mas solicitam um tratamento personalizado, com as suas questões municipais específicas, o que exigirá bastante do CSR e da Diretoria de Normatização. Além disso, traz a novidade que a partir do ano de 2024 a Agesan-RS irá avaliar os Planos de Contas dos Prestadores, demanda essa definida pela Resolução CSR 001/2021 – Agesan-RS, que estabelece diretrizes para o envio de informações contábeis pelos prestadores de serviços regulados pela Agesan-RS. Informa também que no próximo ano temos previsão de muito reajustes tarifários, porém as revisões tarifárias até mesmo por questão das eleições, entende que serão realizadas somente no ano de 2025, e antecipa que no ano de 2024 uma Resolução de Indenização de Ativos deverá ser elaborada, exigindo também muito estudo e trabalho de todos.

Deliberam na sequência, a respeito da data da primeira reunião do ano de 2024, possivelmente ocorrendo na segunda quinzena de janeiro, onde já será criado um cronograma anual com previsão de uma reunião ordinária por mês.

O Conselheiro Cássio pede a palavra e faz um reconhecimento em nome do CSR à Agesan-RS pela conquista do Prêmio ANA 2023, com o Programa de Redução de Perdas (PRP), na categoria de Entidades Reguladoras Infranacionais do Setor de Saneamento Básico. Além disso, faz reconhecimentos em nome do CSR ao Vagner pelo excelente trabalho como novo Diretor de Normatização da Agesan-RS e ao Marlon por todo o suporte como Consultor Jurídico, trazendo segurança jurídica aos trabalhos do CSR.

Na sequência, Cássio aproveita e parabeniza a Conselheira Valéria e o Conselheiro Guilherme pelo excelente trabalho ao longo do ano, encarando todos os desafios sempre dispostos e solícitos.

Vagner solicita a palavra e faz um reconhecimento especial em nome da Agesan-RS pelo excelente trabalho desenvolvido pelo CSR ao longo do ano, mesmo estando em formato reduzido.

Marlon pede a palavra, parabeniza a Agesan-RS pelo excelente trabalho ao longo de todo o ano e faz um resgate histórico do ano de 2019 de quando a Agência foi criada, ressaltando uma frase do Diretor Geral Demétrius:

**“...dentro de cinco anos a Agesan-RS será referência no Brasil...”**

Reforça que a Agesan-RS não só conseguiu ser referência nacional, como conseguiu antes do prazo estimado pelo Diretor Geral.

Após, o Conselheiro Presidente Cássio retoma a palavra e não havendo mais manifestações declara encerrada a reunião do CSR.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS apresenta a ATA concluída, constando de 04 (quatro) páginas, devidamente datadas e assinadas, sendo o que tínhamos para o momento. Em anexo, os pareceres dos Conselheiros Relatores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Dr. Cássio Alberto Arend  
Advogado  
Conselheiro Presidente

Valéria Borges Vaz  
Economista  
Conselheira

Guilherme Fernandes Marques  
Engenheiro  
Conselheiro